



CÂMARA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

REGIÃO METROPOLITANA DO SALVADOR – ESTADO DA BAHIA

www.cmlf.ba.gov.br

Desde 1963 garantindo Cidadania.

RESUMO DINÂMICO DO PROCESSO DE REALIZAÇÃO DE DESPESA		PROCESSO Nº 016/2021	
Órgão Interessado:	Câmara Municipal de Lauro de Freitas	Gestor:	Rosenaide Carvalho de Brito
SETOR DEMANDANTE: DIRETORIA ADMINISTRATIVA			
OBJETO	Renovação do contrato nº 001DL/2019, com prorrogação da vigência por mais 24 (vinte e quatro) meses - Locação de imóvel comercial de propriedade da empresa MMA Patrimonial LTDA, com endereço na Rua Araponga nº 295, Loteamento Varandas Tropicais, Quadra 3 – Lote 17, CEP: 42.701-330, em Pitangueiras, cidade de Lauro de Freitas/BA, com área total de 1.522m², contendo 3 (três) pavimentos e 1 (um) subsolo garagem.		
FUNDAMENTO	Suprir a demanda existente de instalações para alojar toda a estrutura administrativa atual, tendo em vista que a Câmara Municipal de Lauro de Freitas possui apenas um único imóvel (cedido pela Prefeitura Municipal), de 418,49m², que abriga o plenário da Casa Legislativa, insuficiente para o abrigo de todos os setores administrativos, bem como: Promover a centralização das atividades administrativas em um único local, de fácil localização no Município; Permitir maior proximidade e celeridade no trato dos atuais 21 (vinte e um) agentes políticos com os diversos setores administrativos e com a Procuradoria do Poder Legislativo; e possibilitar o acesso adequado dos munícipes e – em especial - de portadores de deficiência física ou de pessoas com mobilidade reduzida às instalações e aos seus representantes eleitos.		
PRAZO DE VIGÊNCIA	01/02/2021 a 01/02/2023 (24 meses)	Assinatura:	 Câmara Municipal de Lauro de Freitas Jucilene Silveira Martins Casa Legislativa de Serviços Gerais Matrícula: 1722 / OAB-BA 49.443
COTAÇÃO			
VALOR DE MERCADO	R\$	Assinatura:	
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS			
Órgão/Unidade:	5001 CMLF	Assinatura:	Adeilton Costa Ferreira Coordenador Financeiro Matrícula: 2025
Projeto/Atividade:	2019		
Elemento de Despesa:	3-3-90.39.00		
AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE			
Autorizo, na forma da lei e com base nos documentos que compõem o presente processo, que a COPEL/Pregoeiro proceda a todos os atos administrativos necessários ao atendimento da solicitação de realização de despesa.		Assinatura:	
PRESIDENTE DA COPEL / PREGOEIRO			
PROCEDIMENTO	Licitação () Inexigibilidade de Licitação () Dispensa de Licitação () Aditivo <input checked="" type="checkbox"/>		
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	Concorrência () Tomada de Preço () Convite () Concurso () Leilão () Pregão Presencial ()		
TIPO DE LICITAÇÃO	Menor Preço () Melhor Técnica () Técnica e Preço () Maior Lance ()		
REGIME DE EXECUÇÃO /FORMA DE FORNECIMENTO	Empreitada por Preço Global () Empreitada por Preço Unitário () Tarefa () Empreitada integral () Fornecimento Integral () Fornecimento Parcelado ()		
Fundamentação Legal:	Lei 8066/53 art 05, 3º	Assinatura:	 Cláudio Rocha dos Santos Filho Coordenador Administrativo Matrícula: 2030
PROCURADORIA			
Aprovo as minutas e atesto a regularidade jurídica do procedimento.		Assinatura:	 Câmara Municipal de Lauro de Freitas Jotaí Paulo da Silva Reis Procuradoria da CMLF Matrícula 1722 / OAB-BA 49.443
CONTROLADORIA			
Entende-se pela regularidade formal do processo.		Assinatura:	